

Estudo Técnico Preliminar 21/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2024/101660

2. Descrição da necessidade

Conceção de empréstimo consignado em folha de pagamento para os servidores do município de Nova Iguaçu, com fulcro no Decreto, com fulcro nos Decretos 8.157/2008 e 9.832/2013.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Secretário	PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Empréstimo, seguro e cartão de crédito, consignados com parcelas descontadas na folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Administração Direta do Município de Nova Iguaçu.

5. Levantamento de Mercado

O município de Nova Iguaçu promove a conceção de empréstimos, seguros e cartões de crédito consignados em folha de pagamento aos seus servidores, por meio de convênios com instituições financeiras que são credenciadas através de chamamento público sem ônus financeiro para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

Em levantamento feito em outras estruturas administrativas do setor público, foi constatado como modelo adotado por todos os órgãos pesquisados o chamamento público para credenciamento de instituições financeiras e celebração de convênios sem ônus para o referido órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente o município de Nova Iguaçu conta com um total aproximado de 6.400 (seis mil e quatrocentos) servidores em seu quadro efetivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

A contratação pretendida não deve gerar ônus ao município, haja vista que todos os valores repassados as instituições credenciadas, serão descontados da folha de pagamento dos servidores que venham a contrair os serviços financeiros elencados neste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido a natureza da presente contratação, não há a possibilidade de parcelamento da solução, haja vista, que os contratos de prestação dos serviços serão celebrados entre o servidor e a instituição financeira, ao município compete apenas descontar do servidor e repassar ao banco credor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa dar continuidade à política de concessão de serviços financeiros consignados aos servidores de Nova Iguaçu, já existe instituições que fornecem tal serviços, no entanto esta contratação busca aumentar a competitividade entre as instituições e com isto conseguir melhores propostas para atender as necessidades dos servidores municipais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No Brasil é notório que as taxas de juros ao consumidor encontram-se entre as mais elevadas do mundo. Um argumento que os bancos colocam para o preço do dinheiro ser tão caro no país é o risco inerente nas operações de crédito. Ante o exposto, as operações de créditos consignadas em folha, reduzem drasticamente os riscos para as instituições credoras, desta forma, com menos riscos, espera-se uma taxa menor para os servidores que contratarem serviços financeiros consignados em folha de pagamento.

13. Providências a serem Adotadas

Para efeitos desta contratação, não há providências a serem adotadas, haja vistas, que o que se busca neste instrumento é a manutenção da política pública já adotada no município, não carecendo de medidas adicionais nem de mão de obra especializada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na execução dos serviços não vislumbramos nenhuma agressão ambiental

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fica demonstrado no presente estudo, a contratação pretendida é viável devido a possibilidade de ser fornecido crédito mais barato aos servidores da municipalidade, sem gerar obrigações financeiras que onere o caixa da prefeitura. Contudo, não há óbice no prosseguimento do credenciamento de instituições financeiras com intuito de celebração de convênios para oferta de empréstimos, cartões de crédito e seguros consignados em folha de pagamento dos servidores públicos da prefeitura de Nova Iguaçu.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Getulio Costa Ferreira
Superintendente Administrativo
Mat: 627728.840-0
GETULIO COSTA FERREIRA
Superintendente Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/07/2024 às 11:12:42.